

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE MOJUI DOS CAMPOS A SENHORA ANA
KÊNILA FROTA SILVA PAZ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

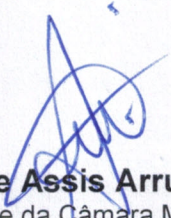
DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadã Honorária de Mojuí dos Campos, a Senhora **Ana Kênila Frota Silva Paz**.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 01 de dezembro de 2021.


Francisco de Assis Arruda Oliveira
Presidente da Câmara Municipal